



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 1555 DE 09 DE agosto DE 1.993

⁰⁸
23.08.93

OK

"Dispõe sobre elevação do preço da tarifa que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

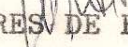
D E C R E T A:

Art. 1º - Eleva para Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros reais) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta cidade, com vigência a partir do dia 11 de agosto de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de agosto de 1993.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal